



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências da Saúde – CCS  
Departamento de Análises Clínicas – ACL  
Laboratório Amanhecer - LAPITAS



## EDITAL Nº 01/2026/LAPITAS/ACL/CCS/UFSC

*Edital para Publicação e Oferta de Práticas Integrativas e Alternativas em Saúde no âmbito do Laboratório Amanhecer (LAPITAS/ACL/CCS/UFSC)*

A Coordenação do Laboratório Amanhecer – Práticas Integrativas, Complementares e Terapias Alternativas em Saúde (LAPITAS), no uso de suas atribuições e em conformidade com as normativas institucionais da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), torna pública a abertura de inscrições para a oferta de Práticas Integrativas e Alternativas em Saúde, observadas as disposições deste edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por finalidade regulamentar o processo de cadastramento, publicação e oferta das Práticas Integrativas, Complementares e Alternativas em Saúde desenvolvidas no Laboratório Amanhecer - LAPITAS.

1.2 As atividades são destinadas a **interagentes**, compreendidos como participantes das práticas ofertadas pelo Laboratório Amanhecer – LAPITAS que participam ativamente de seu processo de cura.

1.3 As ações estão fundamentadas nos princípios do cuidado integral, da promoção da saúde e da extensão universitária, em consonância com as diretrizes institucionais da UFSC.

### 2. DOS OBJETIVOS

2.1 Promover o cuidado integral à saúde por meio de práticas integrativas, complementares e alternativas em saúde, ofertadas **gratuitamente** por terapeutas voluntários sociais e voluntários profissionais.

2.2 Proporcionar à comunidade universitária e sociedade civil espaço de acolhimento e desenvolvimento pessoal.

2.3 Fortalecer ações de extensão no campo das práticas integrativas, complementares e alternativas em saúde.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências da Saúde – CCS  
Departamento de Análises Clínicas – ACL  
Laboratório Amanhecer - LAPITAS



## 3. DAS PRÁTICAS OFERTADAS

### 3.1 TERAPIAS INDIVIDUAIS

- Apometria
- Arteterapia
- Auriculoterapia
- Bioenergética
- Terapia mãos que Curam/Reiki e Silêncio Neural.
- Psicoterapia
- Psicoterapia Integrativa/Sistêmica
- Radiestesia e Radiônica
- Terapia Floral
- Terapia Natural

### 3.2 TERAPIAS COLETIVAS

- Constelação Familiar
- Danças da Paz – Meditação em Movimento
- Danças Meditativas de Tara Dhatu
- Meditação
- Massagem para Bebês – Shantala
- Tai Chi Chuan
- Yoga

## 4. DAS VAGAS

4.1 As vagas são destinadas a **interagentes**.

4.2 Poderão se inscrever:

- I – Estudantes regularmente matriculados na UFSC;
- II – Servidores docentes e técnico-administrativos da UFSC;
- III – Membros da comunidade externa.

4.3 O número de vagas por prática será definido conforme a natureza da atividade (individual ou coletiva) e de acordo com a disponibilidade ofertada pelos terapeutas do Laboratório Amanhecer – LAPITAS.

§ 1º Este edital prevê um sistema de reserva de, no mínimo, 20% das vagas em cada atividade destinadas a pessoas pretas, pardas, indígenas e



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências da Saúde – CCS  
Departamento de Análises Clínicas – ACL  
Laboratório Amanhecer - LAPITAS



quilombolas, em atendimento à Resolução Normativa Nº 175/2022/CUn, de 29 de novembro de 2022.

§ 2º Este edital prevê um sistema de reserva de no mínimo 2% das vagas para pessoas trans, em atendimento à Resolução Normativa Nº 181/2023/CUn, de 8 de agosto de 2023.

§ 3º Não havendo inscritos(as), as vagas descritas nos § 1º e 2º serão redistribuídas para o público em geral, nas etapas de vagas remanescentes.

§ 4º Informações detalhadas sobre o sistema de reserva de vagas adotado estão no link: [https://validacoes-proafe.ufsc.br/?page\\_id=2223](https://validacoes-proafe.ufsc.br/?page_id=2223)

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 27/02/2026 a 05/03/2026, por meio de formulário eletrônico a ser divulgado na página oficial do Laboratório Amanhecer - LAPITAS (<https://amanhecer.paginas.ufsc.br/>).

5.2 A inscrição implica ciência e concordância com as normas deste Edital e não garante a vaga.

5.3 A confirmação de vaga será realizada por meio do encaminhamento de mensagem ao contato de e-mail informado no formulário de inscrição.

5.4 O preenchimento correto dos dados no formulário de inscrição é de responsabilidade do interagente, inscrições com informações incompletas serão desconsideradas.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Os interagentes deverão:

- I - Respeitar os horários e normas de funcionamento do Laboratório Amanhecer - LAPITAS;
- II - Comparecer às atividades para as quais estiverem inscritos;
- III - Assinar termo de ciência e responsabilidade;
- IV - Manter postura ética e respeitosa no ambiente das práticas.

6.2 O não comparecimento injustificado poderá implicar cancelamento da vaga.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Ciências da Saúde – CCS  
Departamento de Análises Clínicas – ACL  
Laboratório Amanhecer - LAPITAS



6.3 A participação na prática terapêutica não será permitida para participante que:

I – Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

II – Tiver apresentado episódio de perturbação, como comportamento agressivo, em semestres anteriores e que o Colegiado Gestor do Laboratório Amanhecer – LAPITAS entenda como limitante para continuidade da participação.

## 7. DA PUBLICAÇÃO DAS PRÁTICAS

7.1 As práticas integrativas serão divulgadas nos canais institucionais do Laboratório Amanhecer – LAPITAS e da UFSC.

7.2 A descrição das práticas ofertadas, bem como as salas/locais de realização destas, devem ser consultadas pelo interagente na página oficial do Laboratório Amanhecer – LAPITAS (<https://amanhecer.paginas.ufsc.br/>).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As práticas integrativas, complementares e alternativas em saúde ofertadas, não substituem acompanhamento médico, psicológico ou outro atendimento profissional regulamentado.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e, quando necessário, pelo Colegiado Gestor do Laboratório Amanhecer – LAPITAS, observadas as normativas institucionais da UFSC.

8.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2026.

Liliete Canes Souza  
ACL/CCS/UFSC  
Coordenadora do LAPITAS